



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Há necessidade de aquisição de mobiliários para sala de aula nas escolas do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Humaitá, tendo em vista que o número de alunos aumentaram no ensino fundamental e precisam de classes e cadeiras maiores. Os tipos que temos hoje são insuficientes e precisam ser de tamanho maior modelo tipo CJA-06 – ABS e CJP-01. Para tanto, justificamos que um processo chamamento público modelo pregão é obrigatório, e como nosso município é pequeno e longe dos grandes centros onde as empresas desse setor residem, acabam por não participar e muitas vezes o processo licitatório dá deserto.

2. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anuais está em fase de elaboração, razão pela qual não é possível demonstrar a compatibilidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade necessária para atender a demanda da rede municipal são:

80 (oitenta) conjuntos de mobiliários para sala de aula / alunos – modelo CJA 06 - ABS (contemplando a necessidade atual de todas as escolas municipais que ofertam o ensino fundamental anos finais).

10 (dez) conjunto de mesa para professor / modelo CJP 01.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante, quanto a autorização ou não da contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sabemos que o ambiente educacional especialmente a sala de aula, precisa de mobiliários (mesa e cadeira) confortável, ergonômica para atender a faixa etária dos alunos que os utilizam, demonstra o compromisso da administração municipal com o bem-estar e o sucesso dos seus alunos no processo educativo. Ao adquirir mobiliário que atenda às necessidades dos alunos, garante que todos os estudantes tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, se apresenta como uma medida essencial para garantir um ambiente educacional inclusivo, acolhedor e propício ao aprendizado.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

7. PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS:

A licitação Se dará conforme a necessidade apresentada pelo Município.

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a realização de Pregão Eletrônico, pretende-se alcançar uma competição justa, melhores preços, condições e qualidade do objeto adquirido, garantindo preços mais competitivos e condições favoráveis de compra, aumenta a agilidade nas aquisições e proporciona previsibilidade e planejamento para as compras futuras; resultando em melhores preços, condições e qualidade do objeto adquirido.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há necessidade de adaptação direta no ambiente físico para o recebimento do objeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

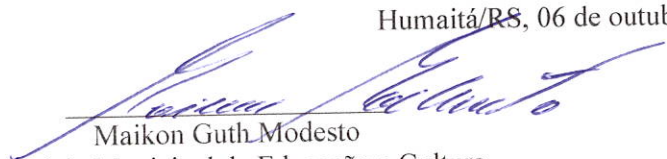
11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após reunião realizada com o setore interessados na contratação foi concluído que a contratação é viável e necessária, bem como se encontra dentro da previsão de despesas para as unidade solicitante, sendo considerada a melhor solução.

Humaitá/RS, 06 de outubro de 2025.


Maikon Guth Modesto
Secretário Municipal de Educação e Cultura